

De: noreply@ar.parlamento.pt [<mailto:noreply@ar.parlamento.pt>]

Enviada: sexta-feira, 19 de Fevereiro de 2016 16:36

Para: DAC Correio <DAC.Correio@ar.parlamento.pt>

Assunto: Apreciação Pública do(a) Projeto Lei Nº 101/XIII

Contributo para a Apreciação Pública do Projeto Lei Nº 101/XIII

Diploma:	Projeto Lei
N.º:	101/XIII
Identificação do sujeito ou entidade:	STAL - Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local e Regional, Empresas Públicas, Concessionárias e Afins
Morada ou Sede:	Rua D. Luís I, n.º 20 F
Local:	Lisboa
Código Postal:	1249-126 Lisboa
Endereço Eletrónico:	stal.nacional@stal.pt
Texto do Contributo:	Parecer
Data:	19-02-2016 16:35:53



Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local e Regional,
Empresas Públicas, Concessionárias e Afins



www.stal.pt

Rua D. Luís I, 20F 1249-126 Lisboa . Telef: 210958400 - Fax: 210958469 - Email: stal.nacional@stal.pt

Projecto de Lei n.º 101/XIII

«Estabelece um prazo excepcional para regularização da situação dos funcionários e agentes do Estado e dos corpos administrativos, bem como dos trabalhadores contratados ou assalariados, que exerceram funções em Timor-Leste (PCP)»

(Separata n.º 12, DAR, de 22 de Janeiro de 2016)

PARECER

O STAL – Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local e Regional, Empresas Públicas, Concessionárias e Afins, subscreve integralmente o parecer emitido pela CGTP-IN, relativo ao Projecto de Lei acima referido.

Lisboa, 19 de Fevereiro de 2016.

A Direcção Nacional do STAL